

Número 47  
Edição Especial / Dez. de 2019  
Publicação bimestral

# GT Racismo

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco  
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

## Ciclos

Depois de 17 anos da criação, o GT Racismo do MPPE segue adiante sob nova coordenação.

A coordenadora Maria Bernadete Figueiroa se aposenta, fechando um ciclo.

Um novo se abre. A demanda persiste.

O GT Racismo é um serviço essencial à justiça social.

# PERSISTIU

Por quase duas décadas, coordenou o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Elevou o nome do MPPE a uma categoria de reconhecimento nacional para os que apreendem a palavra transformação social. A procuradora de Justiça Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa encerra o ciclo na carreira ministerial após 35 anos, sendo 17 deles dedicados a manter o GT Racismo do MPPE atuante.



## EXPEDIENTE

### GT RACISMO - MPPE

Integrantes: Helena Capela Gomes Carneiro Lima (Coordenadora), Irene Cardoso Sousa (Coordenadora), André Felipe Barbosa de Menezes, Antonio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Dalva Cabral de Oliveira Neta (coordenadora do Caop Cidadania), Edgar Braz Mendes Nunes (coordenador da Central de Inquéritos), Édipo

Soares Cavalcanti Filho (coordenador do Caop Saúde), Eliane Gaia Alencar Dantas (coordenadora do Caop Criminal), José Roberto da Silva, Maisa Silva Melo de Oliveira, Marco Aurélio Farias da Silva, Roberto Brayner Sampaio, Sérgio Gadelha Souto (coordenador do Caop Educação), Bruno César Barros Bastos, Izabela Cavalcanti Pereira, Victor de Albuquerque Lima e Shirley Gonçalves do Nascimento Mondaini.

Projeto gráfico: Leonardo Dourado  
Diagramação: Alufizio Ricardo  
Texto e edição: Izabela Cavalcanti e Bruno Bastos.

www.mppe.mp.br - gracial@mppe.mp.br  
- (81) 3182.7134 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-240



# Conferência de Durban, adoção de ações afirmativas e o GT Racismo do MPPE

Se hoje falamos de racismo institucional e se celebramos quase duas décadas de GT Racismo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), isso se deve a uma conjuntura que favoreceu para que as reivindicações sociais passassem a ser planos e ações afirmativas do Estado brasileiro. Isso por si só não muda uma cultura enraizada por séculos, mas cria espaços de discussão e mecanismos de proteção, além da criação de estratégias de atuação que tentam fazer a diferença na transformação social, a partir do lugar institucional de quem opera uma das funções do Estado.

Para compreender o motivo do termo racismo estar na pauta, seja na articulação de ações antirracistas ou seja na resistência de se falar sobre o assunto, é preciso relembra os acontecimentos que marcaram o século XX, sendo o mais emblemático a II Grande Guerra e todos os efeitos nefastos de discursos em desfavor de povos, etnias como judeus, ciganos, negros, nativos, com ações e legislações concretas de retirada de cidadania até permissão de execução pelos Estados. O acontecimento bélico liderado por países europeus trouxe à visibilidade a dimensão da periculosidade que as ideias de escala de superioridades entre povos alimentadas de diferentes formas por séculos podem acarretar quando somada a uma conjuntura de recessão econômica e disputa de mercado. Os desdobramentos das décadas seguintes promoveram a emergência de uma consciência e compreensão da diversidade no sentido de riqueza e de va-

lorização e não mais de 'fora do padrão', do 'outro, passível de ser eliminado', como resultado de luta política com o viés racial e de gênero, aumentando a representatividade nos espaços de discussão e poder. Afinal, o que é o padrão? Quem ou o quê o define?

Falar de racismo não é falar de separação, mas de coexistência sem perpetuar situações históricas de negação de direitos a povos e etnias. Em 2001, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban, na África do Sul.



Todos os países foram estimulados a transformarem em pautas, a partir do levantamento dos desafios internos ou fronteiriços, as demandas sociais que resultavam em discriminação racial, xenofobia, intolerância religiosa e/ou cultural. Foi o momento de vozes de várias culturas expressarem as situações de vulnerabilidades expostas pelos Estados ou grupos majoritários dominantes de cultura e etnias diferentes, a fim de uma construção coletiva e transnacional de medidas de proteção e valorização da diversidade. A Conferência ganha uma importância tanto histórica quanto política, uma vez que os países signatários da Declaração de Durban assumem o compromisso de adotar medidas de

“Revolvendo as memórias que se acumulam e se embaralham, a lembrança mais antiga que tenho de Maria Bernardete, foi no contexto do Programa Combate ao Racismo Institucional (PRCI), que nasceu durante o processo de organização da comitiva brasileira para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e todas as Formas Correlatas de Intolerância, realizada em 2001, na cidade de Durban, África do Sul.

Acho que nosso encontro pessoal ocorreu em 2005, numa reunião do PCRI, em que compareci na condição de titular da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, instituição parceira do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência executora do PCRI. Bernardete era procuradora de Justiça e coordenadora do GT Racismo do Ministério Público de Pernambuco, um dos braços implementadores do PCRI, isto é, que estava desenvolvendo uma metodologia de identificação, combate e prevenção do racismo institucional nas suas diversas formas de manifestação: nas relações entre servidores, no atendimento ao usuário e na ação programática.

Nessa oportunidade, tomei conhecimento do GT Racismo, criado em 2002, que ela coordenava. É interessante registrar que esse GT teve alguma inspiração no GT Racismo da PFDC, que funcionou de 2000 a 2004. Por sua vez, o GT do MPPE acabou inspirando a PFDC a retomar ações de enfrentamento ao racismo institucional, até porque esta fazia parte da Comissão Supervisora Nacional do PCRI. Assim, foi realizada em 2005 a Pesquisa sobre Perfil Racial e Percepção do Racismo entre membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do Ministério Público Federal, tendo sido contratado como consultor o professor de antropologia José Jorge de Carvalho, da Universidade de Brasília”.



*Procuradora da República  
Ela Wiecko  
(MPF / Brasília)*

reparação, bem como planos e ações afirmativas.

No caso do Brasil, principalmente após a Constituição de 1988, o crescimento da interlocução dos movimentos sociais junto ao Estado brasileiro e a luta política já com o recorte racial favoreceram a realização de conferências municipais e estaduais como preparação do País para sustentar uma posição política construída pela coletividade. Em 2001, a I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, no Rio de Janeiro, ficou responsável pela conclusão e fechamento da pauta brasileira.

A consolidação da temática como plano e ações afirmativas do Estado Brasileiro, — e não mais apenas reivindicação de movimentos sociais fortalecida ao longo do século XX —, teve como marco a participação na Conferência de Durban. O Encontro Mundial possibilitou a emergência de um novo contexto político em escala transnacional para uma atuação antirracista, ou seja um novo mapa político para a discussão e visibilidade para a proteção multicultural. No Brasil, novos atores surgem para atuar na promoção, execução e fiscalização das ações afirmativas, entre eles o Ministério Público.

Em 2002, o II Plano Nacional de Direitos Humanos (II PNDH) traça ações voltadas para a população negra, e é criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas, no âmbito da Secretaria do Estado de Direitos Humanos, para atuar em ações que contemplassem os afrodescendentes, as mulheres e as pessoas com deficiência. Posteriormente, em 2003, esse programa ficaria sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) da República.

É neste contexto, e no ano de 2002, que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) cria,

por meio da Portaria PGJ nº 524/2002, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT Racismo), como órgão ligado ao gabinete do procurador-geral de Justiça, à época, Romero de Andrade (*in memoriam*). Os primeiros membros foram a procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa (como coordenadora) e, à época, quatro promotores de Justiça: Gilson Barbosa, Judith Borba, Westei Conde e Roberto Brayner.

“A criação do GT Racismo para uma melhor articulação junto à sociedade foi fundamental para aproximar a Instituição de um dos segmentos mais injustiçados da história da sociedade brasileira, a população negra. À época da criação do grupo de trabalho, poucas instituições tinham um olhar voltado para isso, existiam políticas públicas bem incipientes. Não foi uma luta apenas dentro do MPPE, na articulação entre os membros, com a finalidade de sensibilizar sobre a matéria, mas também externamente com outras instituições”, relembra a ex-integrante do grupo, a assistente social aposentada Muirá Belém.

Com atuação em duas frentes: interna e externa, as duas primeiras medidas do grupo de trabalho do MPPE marcaram como sua metodologia ao longo de sua trajetória. A realização de oficinas de sensibilização para o público interno e a primeira audiência pública. Essa audiência pública, realizada em maio de 2003, foi quando tudo começou e definiu os oito eixos de atuação que se desdobram até os dias atuais: combate ao racismo institucional; implementação da Lei nº 10.639/2003 (obrigatoriedade do ensino da cultura e história africana, afro-brasileira e indígena); políticas públicas de saúde para população negra; enfrentamento à impunidade dos crimes de racismo; intolerância religiosa; abordagem policial e subnotificações; fiscalização e

adoção de cotas nas universidades, concursos públicos e estágios; e atuação junto às comunidades tradicionais.

Na esfera interna, a autopercepção, como a jornalista Fabiana Moraes ressaltou no livro *No país do Racismo Institucional – Dez anos de ações do GT Racismo no MPPE*, foi fundamental como reflexão entendendo que “(...) todo e qualquer órgão público ou privado é uma extensão/reflexo da sociedade, portanto não há contradição na realidade que demonstra que os órgãos criadores de leis, executores ou fiscalizadores, também sejam eles mesmos produtores da discriminação”.

Uma pesquisa interna foi realizada, em 2010, na qual 850 pessoas responderam os questionários, destes 50,6% se declararam negros, mas poucos ocupavam cargos de alto escalão administrativo da Instituição, a sua maioria se concentra entre os servidores à disposição, terceirizados, policiais militares e estagiários. Durante esses 17 anos de existência, o GT Racismo realizou 10 oficinas de capacitação e sensibilização dos membros e servidores da Instituição, sendo as três últimas com a participação das Polícias Civis e Militares para a ampliação do debate interinstitucional. Em Pernambuco também foram criados os GTs Racismo das Polícias Militar e Civil.

Essas oficinas, todas patrocinadas pela SEPPPIR, tiveram por objetivo despertar a atenção dos membros e servidores para a necessidade do recorte racial enquanto operadores do Direito, da compreensão sobre o conceito de racismo institucional. A promotora de Justiça e integrante do GT Racismo desde 2003, Maria Ivana Botelho, relembra da importância das oficinas na sua carreira ministerial, “a coordenadora do GT Racismo, Maria Bernadete Figueiroa, me mostrou, na 1ª Oficina de Sensi-

bilização, promovida no MPPE, que o racismo existe no Brasil. Eu fui para esta oficina achando que só tínhamos o problema da pobreza. Saí de lá certa do racismo que existe na nossa sociedade. Pouco tempo depois, passei a integrar o GT Racismo, onde atuo até hoje”.

O GT Racismo participa nos cursos de formação de novos promotores e estagiários de Direito, realizados pela Escola Superior. Em 2017, o Conselho Superior do MPPE publicou a Resolução RES-CSMP nº 001/2017, que disciplina o estágio probatório dos membros com atualizações trazidas pela Corregedoria, à época, passando a considerar como obrigatórias as atividades junto às comunidades tradicionais, quando, na comarca de atuação, houver. O GT Racismo vem estimulando e acompanhando nessas quase duas décadas a atuação dos promotores de Justiça junto às comunidades quilombolas, indígenas, ciganas e de terreiros, a exemplo da Ilha de Mercês (Ipojuca), povo indígena Pankararu (Tacaratu), Maracatus rurais (manifestação culturais Zona da Mata), Amaro Branco (Olinda), Poço Dantas e Enjeitado (Inajá), Onze Negras (Cabo), Conceição de Crioulas (Salgueiro) e Serrote do Gado Bravo (São Bento do Una), Pé de Serra e Furnas (Agregstina).

Na área da atuação para implementação da Lei nº 10.639/2003, a atuação do GT Racismo para impulsionar a implementação conseguiu um reforço com a publicação da Recomendação do PGJ de nº 004/2008 para que promotores de Justiça com atuação na Defesa da Educação fiscalizassem a devida inserção no conteúdo programático do Sistema de Ensino relativos à história e cultura africana, afro-brasileira e indígena. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou um Guia de atuação ministerial para

implementação desta Lei, já sob a influência Maria Bernadete Figueiroa nas discussões enquanto coordenadora nacional do GT na temática racial (GT4).

No quesito da saúde, desde 2010, o MPPE vem fiscalizando a implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria do Ministério da Saúde nº922/2009), pelo estado de Pernambuco. O GT Racismo estimulou e articulou junto às promotorias de Justiça com atribuições de Defesa da Saúde e com o apoio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (Caop Saúde), que resultou na cobertura do teste do pezinho em Pernambuco. Hoje, em 100% dos nascidos vivos realizam o teste nos municípios, para acompanhamento dos possíveis casos da Doença Falciforme.

No enfrentamento à impunidade dos crimes de racismo, em 2009, a Procuradoria Geral de Justiça publicou a Recomendação PGJ nº007 para que promotores de Justiça da área criminal promovam ação penal pública condicionada à representação para o crime de injúria qualificada, caso estejam presentes os elementos necessários para tanto. Sobre essa linha de atuação, uma campanha do GT Racismo foi criada pela Assessoria de Comunicação Social, *Racismo. Começa com ofensa, termina com Justiça*, inclusive, ganhou em 1º lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria campanha de comunicação institucional. No Estado de Pernambuco, o Comando Geral da Polícia Militar, demandado pelo próprio GT Racismo da Polícia Militar, expediu Nota de Instrução nº002/2014 sobre os procedimentos a serem adotados pela Polícia Militar diante de crimes de racismo ou de injúria racial. Ambos são crimes de maior potencial ofensivo, não cabendo a realização do Termo

Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

Para debater sobre o alto índice da mortalidade da juventude negra e as barreiras de acesso à Justiça, em 2015, o MPPE, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Capital e o GT Racismo, e o CNMP realizaram uma audiência pública com grande participação das Polícias Cíveis e Militares e promotores criminais e os com atuação na saúde, infância e juventude.

A intolerância religiosa é um dos temas que veio ganhando visibilidade e controle social na última década, com graves denúncias de violência em terreiros ao Ministério Público, tendo o caso no município de Madre de Deus um dos mais emblemáticos ataques sistemáticos em centro religiosos após a associação de um crime brutal a todas as religiões de matriz africana da região. A articulação dos promotores de Justiça, Polícias, e GTs Racismo das instituições atuaram com a finalidade da adoção de medidas de conscientização, permitindo uma interpretação adequada na investigação desses casos. Outro caso que ganhou destaque foi o de Pai Edson de Omulu de Olinda, condenado na primeira instância por perturbação do sossego, tipificado pela Lei de Contravenções Penais. A atuação dos promotores de Justiça criminais de Olinda e articulado com o GT Racismo do MPPE conseguiu reverter a situação no recurso interposto pela defesa do Pai Edson do Omolu, com pedido de absolvição por perceber que se tratava de uma beligerância entre vizinhos e não perturbação sonora de uma coletividade. A Justiça acolheu o entendimento do MPPE.

Como resultado do Caso de Pai Edson, a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria Geral do MPPE publicaram a Recomendação conjunta

“Tento buscar na minha memória quando foi a primeira vez que ouvi falar em Maria Bernadete e tenho a impressão que sempre a conheci, tamanha é a influência dela na minha trajetória institucional. Foi Bernadete quem me alertou para o fato de que a política de quotas raciais nas universidades públicas tinha desandado e que precisava ser revista. Sempre me provocou sobre a violência nos terreiros, inclusive a institucional. Mais recentemente, compartilhamos muitas questões: o abate religioso, a implementação da Lei 10.639/2003, as comunidades quilombolas de Pernambuco, para ficar apenas em algumas. Quando cheguei à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, não havia um grupo de trabalho dedicado ao tema racismo. E tive que fazer uma coisa até então inédita no Ministério Público Federal: um grupo de trabalho composto também por promotoras e procuradoras de Justiça, dentre elas, certamente, Bernadete. Sei que sai do MPPE, mas jamais da luta que você tão bem encarna. Estamos juntas.



**Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão  
Deborah Duprat  
(MPF / Brasília)**

nº001/2018 para que membros adotem medidas de cunho institucional e preventivo no sentido de assegurar o direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos e dos terreiros tradicionais de matriz africana e afro-indígena, compatibilizando o seu exercício com o direito ao meio ambiente equilibrado, à proteção contra poluição sonora, a perturbação do trabalho ou sossego alheio; bem como adotem todas as precauções e cautelas, tendo em vista que a Lei da Ação Civil Pública abrange a tutela da honra e dignidade dos

grupos religiosos, para evitar que valores, ideologias, credos ou preferências pessoais de autores de Notícias de Fato interfiram na apuração e solução do caso concreto. Um ano antes, o MPPE realizou uma audiência pública para discutir o papel da instituição no combate à intolerância religiosa.

O tema das reservas de cotas em concursos públicos teve a atuação do MPPE, adotando o mesmo raciocínio em ação civil pública para a reserva de vagas para quilombolas nas funções que iriam atender as cinco comunidades tradicionais de São

Bento do Una (Caibras, Caldeirãozinho, Jirau, Primavera e Serrote do Gado Bravo). Também, no município de Salgueiro, em reunião com o Poder Executivo local, o MPPE conseguiu articular um pleito da Associação da Comunidade de Conceição de Crioulas, em que um percentual de vaga foi reservado para os cargos de professores para as escolas locais para residentes da própria comunidade, na qual já existe um calendário escolar diferenciado levando em consideração a cultura quilombola.

No âmbito interno, o MPPE instituiu, em 2016, o sistema de cotas na seleção de estágio de Direito, a partir de uma demanda social. Em 2017, o CNMP publica a Resolução nº170/2017, disciplinando a instituição do sistema de cotas nos concursos públicos de provimento do próprio CNMP e do Ministério Público brasileiro. Em 2018, o MPPE publica edital para concurso público para servidor com reserva de cota para negros. Esse passo foi muito importante para o Ministério Público, porque embora o Conselho Nacional disciplinava atuação ministerial tanto na fiscalização da implementação da Lei de Cotas como na fiscalização contra fraudes em sistemas de cotas em universidades e concursos públicos, por meio da recomendação

nº41/2016, faltava ainda adoção pela própria instituição do sistema de cotas.

Ao longo dos anos e a diversidade de atuações, os resultados foram se mostrando socialmente a partir de casos concretos e atuações resolutivas com acionamentos na Justiça, na construção de normativas ou no diálogo. São demandas ainda longe de findarem, mas o suficiente para o reconhecimento do trabalho institucional desenvolvido pelo grupo de trabalho pernambucano. “O GT Racismo do MPPE é praticamente uma conquista identitária da nossa instituição e uma necessidade para todos que estão dentro e fora dela. O GT Racismo é um serviço essencial à Justiça”, destaca a ex-procuradora de Justiça e ex-integrante do grupo de Trabalho Maria Betânia Silva.

O GT atraiu o reconhecimento no Brasil e fora do país, no desenvolvimento da temática. Em 2005, o trabalho desenvolvido pelo MPPE pode ser observado pelo relator especial sobre Formas Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata da Comissão de Direitos Humanos da ONU, Doudo Diène, que estava no Brasil para acompanhar o desenvolvimento das políticas de combate às formas contemporâneas de racismo

no Brasil. Também em 2005, recebeu a Comissão para a Igualdade Racial do Reino Unido, com o objetivo de trocar experiências. Em 2013, por indicação da ministra Luiza Bairros (*in memoriam*), da SEPPIR, o MPPE foi incluído no roteiro das duas assessoras da Unidade Anti Discriminação do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, para conhecer e avaliar a situação dos direitos dos afrodescendentes no Brasil.

As atuações fomentadas, articuladas ou de apoio, a partir das demandas sociais ou por iniciativas próprias, ou atuações individuais dos próprios promotores de Justiça ou de forma estratégica institucional não cabem em uma matéria, afinal são 17 anos de atuação. Ora é uma ação local ora se mistura com uma atuação interinstitucional dentro do Estado ou fora dele. Essa característica era o objetivo que a coordenadora do GT Racismo Maria Bernadete Figueiroa estimulava: primeiro, porque o racismo está estruturado; segundo, o protagonismo deve ser “de quem está com as atribuições”, dizia em reuniões; terceiro, era a sua própria percepção de trabalho a ser desenvolvido pelo grupo tanto na ‘tarefa de casa’ como na execução da função social da instituição. Falar do GT Racismo é falar da coordenação

da procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, que esteve à frente por quase duas décadas até a sua aposentadoria no dia 4 de novembro de 2019. “Suas opiniões firmes não a afastavam do diálogo, fosse para obter os consensos mínimos que fizessem o trabalho acontecer internamente, fosse para colocar os membros em contato com o público destinatário das ações ministeriais”, a percebia assim, o integrante do GT Racismo José Roberto Silva.

“Maria Bernadete Figueiroa é uma referência para o Ministério Público Federal, e certamente para todo o Ministério Público brasileiro, nas discussões que visam a efetivação dos direitos da população negra em nosso país. Com seu jeito manso, mas firme, ela fez diferença para uma atuação do MPPE em prol da igualdade racial, dando voz e visibilidade a quilombolas, aos terreiros, às mulheres negras, à cultura negra. E motivou muita gente a fazer o mesmo. Agora que se aposentou, para quem permanece no Ministério Público, fica a obrigação de continuar com as ações para superação do racismo institucional porque, infelizmente, o objetivo ainda está longe de ser alcançado. Sigamos, a estratégia de Bernadete, de coragem, resistência e perseverança”, reforça a procuradora da República Ela Wiecko.

O fechamento de carreira ministerial de Maria Bernadete Figueiroa não deixou de ser em meio a um projeto estratégico institucional, chamado *Raízes*, sob a coordenação do GT Racismo e apoio da Escola Superior, que está indo às Circunscrições para fazer o levantamento e cadastro das comunidades tradicionais e das lideranças no Estado, bem como aproximando os promotores de Justiça com atuações nas comarcas dessas comunidades, além da construção de diagnósticos.



**A sua última participação institucional ocorreu no desenvolvimento do Projeto Raízes, em Serra Talhada, no dia 23 de outubro, ocasião em que anunciou a aposentadoria**

“O legado da Procuradora Maria Bernadete Figueiroa frente ao GT Racismo do MPPE é exemplo de como a luta antirracista questiona estruturas profundas de poder convidando instituições e indivíduos a reestruturarem o lugar no mundo.” - **professora Liana Lewis, do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco.**

“A procuradora de Justiça Bernadete Figueiroa imprimiu na história do Ministério Público brasileiro algumas de suas mais belas páginas, especialmente porque ensinou à própria instituição e à sociedade que a representação de interesses da coletividade, em nosso país, só pode ser legítima se considerar a pluralidade étnico-racial, religiosa e cultural que caracterizam o povo brasileiro.” - **advogado Hélio Silva, do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades.**

“Em pouquíssimas pessoas vi a força, a resiliência e a capacidade de trabalho de Maria Bernadete Figueiroa. De fato, ela é referência no Ministério Público brasileiro no combate ao racismo e na luta pela igualdade de gênero.” - **promotor de Justiça e integrante fundador do GT Racismo Roberto Brayner.**

“Eu me convidei para o GT Racismo por interesse em me engajar na temática. Eu não tinha certeza do que poderia oferecer e, em contrapartida, eu não sabia também que tinha tanto a aprender. E como isso mudou o meu olhar do lugar de negro que sou, a partir do convívio com a coordenadora Maria Bernadete Figueiroa.” - **servidor Victor Lima e integrante do GT Racismo.**

“Maria Bernadete Figueiroa colocou o corpo em várias lutas durante a brilhante trajetória no MPPE. Sob sua liderança, o en-

frentamento ao racismo foi, não sem dor, incluído na agenda do Ministério Público brasileiro”. - **promotor de Justiça e integrante fundador do GT Racismo Westei Conde y Junior**

“Nesses 17 anos, a figura da procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, a força moral, a grande disposição de luta que ela teve e o grande reconhecimento dentro de diversos segmentos sociais foi muito importante. Sem a contribuição dela

roa à frente do GT Racismo do MPPE. Procurou dar visibilidade a uma causa muitas vezes incompreendida e a buscar, até o último dia antes de se aposentar, efetividade nas ações do MPPE. Ao longo de quase 17 anos, deu contributo importante para a consolidação do MPPE como instituição promotora e defensora dos Direitos Humanos.” - **promotor de Justiça e integrante do GT Racismo José Roberto Silva.**

“O trabalho da procuradora

de ter uma colega de trabalho da qualidade da procuradora Maria Bernadete. Vai deixar saudade de um exemplo, de um legado, de quem fez história.” - **promotora de Justiça Criminal de Olinda Rosângela Padela.**

“A gente tem dimensão do peso do GT Racismo quando percebe que os integrantes dos movimentos sociais compartilham entre eles o contato da coordenadora Maria Bernadete Figueiroa, porque ela é uma porta de acesso ao Ministério Público. Essa confiança é construída com base no reconhecimento do trabalho do GT como rosto familiar em uma instituição ainda distante, de certa forma, da realidade do público. Na minha opinião, essa é uma conquista que todos nós precisamos honrar.” - **jornalista e integrante do GT Racismo do MPPE Bruno Bastos**

“Ter feito parte do GT Racismo foi algo que mudou profundamente a pessoa e a profissional que eu sou. A convivência com Maria Bernadete Figueiroa e com os demais integrantes do GT, o contato com quilombolas e com militantes do movimento negro me abriram os olhos para questões que a minha branquitude me impedia de ver. O que aprendi no GT atravessa todo o meu trabalho com o poder público e com a cultura em São Paulo. Nem tenho palavras para agradecer por tanto, então aqui vai só uma: \*Ubuntu.” - **ex-integrante do GT Racismo, jornalista Renata Beltrão.**

\* “O UBUNTU não significa que uma pessoa não se preocupe com o seu progresso pessoal. A questão é: o meu progresso pessoal está a serviço do progresso da minha comunidade? Isso é o mais importante na vida. E se uma pessoa conseguir viver assim, terá atingido algo muito importante e admirável.” (Nelson Mandela).

## Da Parte que Vai Fica

não se teria chegado a onde chegou o GT Racismo do MPPE. É uma figura exemplar na prática da luta pelos direitos humanos e pelos direitos dos negros e ela tem esse reconhecimento não só aqui em Pernambuco, mas no Brasil.” - **assistente social do MPPE aposentada e ex-integrante do GT Racismo do MPPE Muirá Belém.**

“Admiráveis a perseverança e o empenho de procuradora de Justiça Maria Bernadete Figuei-

de Justiça Maria Bernadete na coordenação do GT Racismo do MPPE ao longo desses anos foi de um trabalho de pioneirismo, de muita dedicação, de muita proximidade com o promotor de Justiça, principalmente daqueles que estavam longe do tema, daqueles que não conheciam sobre o racismo institucional. Com a minha experiência de 20 anos de MPPE, poucas vezes eu vi uma profissional tão dedicada, tão solícita, tão disponível. Nós, do MPPE, temos orgulho

## Novo ciclo, nova composição e um legado

“Ao longo dos 17 anos do GT Racismo, várias expressões sociais procuravam o Ministério Público por terem um espaço que nunca tiveram. Esse foi o legado mais importante. Isso não passa, isso deixa uma marca e transforma a práxis do Ministério Público. Teoria e prática dentro de uma visão diferente de sociedade, dentro de uma visão mais justa, isso é uma enorme contribuição”, destaca, Muirá Belém, a importância do que se construiu. O GT Racismo abre um novo ciclo com essa bagagem histórica. Na atual composição, conforme Portaria POR-PGJ 3051/2019, a coordenação passa a ter duas pessoas: as promotoras de Justiça Helena Capela e Irene Cardoso. Também entram no GT Racismo os Centros de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, da Cidadania, da Saúde e Criminal, nas pessoas dos seus atuais coordenadores, promotores de Justiça Sérgio Souto, Dalva Cabral, Édipo Soares e Eliane Gaia.

Para a atual coordenadora do GT Racismo, promotora de Justiça Irene Cardoso, “resistir é um grande desafio. Existir ao longo de anos é mais ainda. Essa é a principal qualidade da procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa. E só foi possível ao GT Racismo estar até hoje existindo no Ministério Público enquanto coletivo porque ela teve essa capacidade de agregar. Duas reuniões institucionais por mês atravessando quase duas décadas em torno de um ideal requer uma força para resistir e uma delicadeza para agregar que poucos conseguem equilibrar a dose. Em tempos que olhar olho no olho, decidir em conjunto, estar em sintonia com mais de um foi a habilidade que nossa Bernadete fez do GT um local de encontro permanente, que, de fato, existe, agrega e atua. Somente assim resiste e coloca o enfrentamento ao racismo em pauta dentro e fora do MPPE”.

Essa nova etapa demanda parcerias e, em reconhecimento a isso, a professora Liana Lewis, da UFPE, celebra e acredita “que a nova Coordenação do GT Racismo, nas pessoas das Promotoras Helena Capela e Irene Cardoso, profissionais reconhecidas pelo profundo engajamento no combate ao racismo na nossa sociedade, levará adiante o trabalho do GT que é absolutamente imprescindível para os tempos atuais”.

Por fim, a também atual coordenadora do GT Racismo, Helena Capela, conclui no entendimento de que “o grande desafio do GT é o enorme abismo social da incipiente democracia brasileira, o que leva à discriminação de raça, gênero, religião, sexo. No particular da questão étnica, há de se reconhecer infelizmente que as conquistas dos negros ainda não são suficientes para superar esse abismo. Impõe-se a continuidade de sua defesa. E o GT é e continuará sendo plataforma para essa defesa, a partir das grandes bases estabelecidas por Maria Bernadete Figueiroa. Berna, você é a presença, a palavra indelével, a alma digna, guerreira e generosa, líder de todas as lutas pela igualdade. Senhora voz dos vulneráveis, deles continuará como sentinela, estrela, luz. Para sempre”.



*Escaneie o QR code e tenha acesso às fotos históricas do GT Racismo*